

**LEI Nº 3207 /2003**

EMENTA - Doa terreno no Cemitério Municipal de Santo Amaro Rua R, cova 10, Ala N. S. da Conceição, ao Sr. FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA.

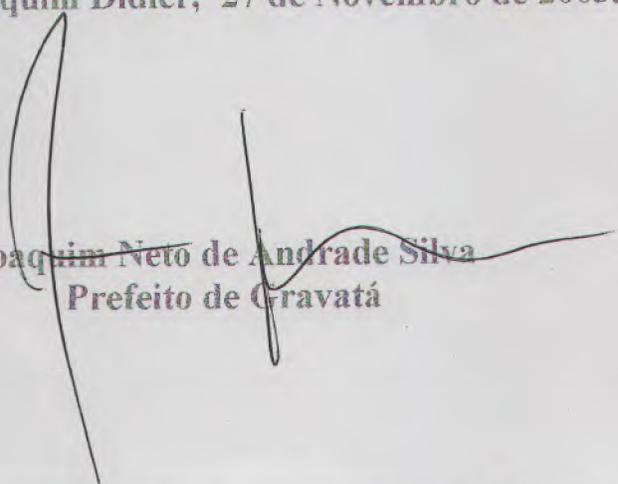
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ** faço saber, que a Câmara Municipal de Gravata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Sr. FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA, terreno sito no Cemitério Municipal de Santo Amaro, Rua R, cova 10, Ala N. S. da Conceição, para construir o túmulo de JOSEFA CORDEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 27 de Novembro de 2003.

  
Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito de Gravata